



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Antônio Jocélio Martins		
EMENTA: Autoriza Antônio Jocélio Martins a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Nilda Campos Terceiro, INEP 23138769, no município de Pereiro, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 14182231-7	PARECER Nº 0389/2014	APROVADO EM: 26.06.2014

I – RELATÓRIO

Antônio Jocélio Martins, portador do CPF nº 770.646.583-72 e do RG nº 2006015128636, com Licenciatura Plena em Formação de Professores para as Series Finais do Ensino Fundamental e do Médio, mediante o processo nº 14182231-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Nilda Campos Terceiro, instituição localizada no município de Pereiro.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – comprovante de experiência docente;

IV – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Formação de Professores para as Series Finais do Ensino Fundamental e do Médio, expedido pela Universidade Estadual do Ceará-UECE;

V – Declaração confirmando que está cursando Pós-Graduação em Gestão e Coordenação Escolar na Faculdade da Aldeia de Carapicuíba.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Nilda Campos Terceiro, no município de Pereiro, em favor de Antônio Jocélio Martins, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0389/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício